

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2021 -**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, sexta-feira, às quatorze horas, realizou-se, na modalidade virtual, em videoconferência, a nona reunião ordinária da Congregação deste ano, sob a presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor da Unidade, com a seguinte pauta: **1. Informes; 2. Documentos aprovados *ad referendum* para homologação; 3. Proposta do Regulamento da Biblioteca Universitária do ICA-UFMG - Parecer da Professora Janaína Teles de Faria (Relatora); 4. Apreciação de solicitação de inclusão de membros externos no Grupo de Estudos em Reprodução Animal- GERA- Processo 23072.202798/2021-17. 5. Recomposição de vagas de Representantes Docentes de Colegiados: 5.1. Recomposição de vagas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental; 5.2. Recomposição de vagas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal. 6. Apreciação dos Relatórios 2019 e 2020 (REDOC) da Professora Érika Endo Alves - (processo 23072.252814/2021-12); 6.1. Progressão Funcional Docente - de interesse da Professora Érika Endo Alves. 7. Apreciação do Relatório de Análise de Planos de Trabalho de Docentes - Ano 2021. 7.1. Parecer de Homologação pelo Coordenador de Ensino. 7.2. Ofício do Coordenador de Ensino e Pesquisa à Congregação. 8. Pedido de Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior - de interesse do Prof. Bruno Alexander Nunes Silva. 9. Regularização Institucional da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - CPAAJr. 9.1. Parecer da Professora Julia Maria de Andrade - nomeada parecerista. 10. Promoção Docente - de interesse do Professor Bruno Alexander Nunes Silva - para Classe D - Associado (Processo 23072.247906/2021-81). 11. Resultado da Eleição de Representantes do NDE Alimentos.** Foram registradas as seguintes presenças: Professor Hélder dos Anjos Augusto (Vice-Diretor/Coordenador de Ensino); Professora Janaína Teles de Faria (Representante Docente- suplente); Professora Roberta Torres Careli (Representante Docente – titular); Professor Theles Oliveira Costa (Coordenador do Curso de Graduação em Administração); Professor Ernane Ronie Martins (Subcoordenador do Curso de Graduação em Agronomia); Professora Fabiana Ferreira (Subcoordenadora do Curso de Graduação em Zootecnia); Professora Cláudia Regina Vieira (Coordenadora do

Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professor Carlos Alberto Araújo Júnior (Coordenador do Curso de Engenharia Florestal); Professor Rodolpho César dos Reis Tinini  
 35 (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Professor Felipe Gomes da Silva (Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal); Professora Sílvia Nietsche (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professor Sérgio Henrique de Sousa Santos (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Prof. Fausto Makishi (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território); Professor Christian Dias Cabacinha  
 40 (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais); Josiel Machado Santos (Representante Técnico-Administrativo em Educação – Titular); Rachel Bragança de Carvalho Mota (Representante Técnico-Administrativo em Educação – suplente); Professor Cledinaldo Aparecido Dias (Representante Docente – Suplente); Professor Pedro Guilherme  
 45 Lemes Alves (Representante Docente – titular). Inicialmente, o Professor Leonardo David Tuffi Santos desejou boas-vindas a todos os Conselheiros e, em seguida, prestou os seguintes

**1. Informes sobre:** 1) A mudança dos Setores Administrativos do Bloco A (Diretoria, Secretaria-Geral e Recepção da Diretoria) para o CAAD, a partir da próxima quarta-feira. Oportuno, informou que os Setores de Infraestrutura e Financeiro já fizeram a mudança para  
 50 o novo prédio e, possivelmente, a Informática também se transfira no início da próxima semana. Segundo o Diretor, a expectativa é de que no início de janeiro todos os setores administrativos migrem para as instalações do CAAD. 2) A discussão da Administração Central da UFMG, com Diretores, Pró-Reitorias Acadêmicas, Comissões do Conselho Universitário, Comissão de Biossegurança Central e das Unidades sobre o avanço para a fase  
 55 3 do Plano de Retorno das Atividades Presenciais da UFMG, o qual prevê a possibilidade de ocupação de 100% dos espaços, a partir de 10 de janeiro de 2022. Em relação ao trabalho dos docentes e técnicos administrativos, disse que voltará a ser totalmente presencial em breve, para iniciarmos o segundo ano letivo de 2022 com atendimento normal dos setores. Com relação às aulas, como houve oferta de disciplinas no ensino remoto e híbrido, e também  
 60 matrícula de estudantes de acordo com o que foi ofertado, fica confirmado o ensino remoto e presencial até fevereiro, referente ao segundo semestre de 2021. Informou, ainda, que, conforme planejamento da UFMG, a previsão é de que no primeiro semestre letivo de 2022 as atividades sejam totalmente presenciais. Prosseguindo, o Professor Leonardo Tuffi colocou a ata da Oitava Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2021, em

65 discussão, a qual foi aprovada com as seguintes ressalvas: Linha 73 – colocar o termo *Ad referendum* em itálico; Linha 87- falta a complementação de “Claros” (...) na expressão “migrantes em residentes em Montes..”; Linha 130 - colocar o termo *Package ExpImage* em itálico; Linha 144 – colocar o termo *Campus* em itálico; Linha 288 – colocar o termo *Campi* em itálico; Linhas 298 e 301 – foi observado que existe conflito, pois se houve abstenção de

70 voto (linha 298), não pode ter havido aprovação da matéria por unanimidade (linha 301); Linha 357 – corrigir a redação para: ... Oportuno, ele lembra que a Diretoria não vai aceitar que esses espaços, assim que destinados ao novo uso, sejam ocupados imediatamente, dada a necessidade da reforma em função da atual carga elétrica e da rede de energia existente, bem como das condições físicas atuais. Linha 356 – é afirmado que a

75 Servidora Maria de Fátima Gonçalves trabalha em três laboratórios do Bloco A, todavia esta informação está incorreta, visto que a mesma trabalha em dois laboratórios. Linhas 360 a 364 – com relação à fala da Conselheira Maria de Fátima Gonçalves – complementar: “... disse também da necessidade de instalação de equipamentos de segurança coletiva, como chuveiro e lava olhos de emergência, pois com a estrutura atual não há como prestar os primeiros

80 socorros em caso de acidentes. Ainda afirmou que é importante fazer um estudo de riscos e disponibilizar um mapa de riscos em cada prédio do ICA.” Linha 405 – substituir o termo “Revista” por “Caderno”, uma vez que o periódico publicado pelo ICA se chama Caderno de Ciências Agrárias. Retomando os assuntos de pauta, a Congregação apreciou e aprovou, com abstenção de interessados, o item **2. Documentos aprovados ad referendum para**

85 **homologação**, que são os seguintes: PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - Parecer 231/2021 - Processo 23072.252878/2021-13 - Interessado: Professor Felipe Gomes da Silva - Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Curvas de crescimento para codornas de corte dos grupos genéticos ICA1 e ICA2"; Parecer 232/2021 - Processo 23072.255420/2021-16 - Interessado: Professor Carlos Juliano Brant Albuquerque

90 - Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "Cultivares de milho para grão e silagem sob diferentes doses de adubo orgânico industrial"; Parecer 230/2021 - Processo 23072.253587/2021-42 - Interessado: Professor Leonardo David Tuffi Santos - Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado "*Tithonia diversifolia* uma planta invasora de biomas do Estado de Minas Gerais: potencial reprodutivo, aspectos competitivos e adaptação

95 ecofisiológica"; Parecer 235/2021 - Processo 23072.236682/2021-81 - Interessado: Professor Igor Viana Brandi - Assunto: Aprovação de Parecer Consubstanciado relativo ao Projeto de

100 Pesquisa intitulado "Anemia por deficiência de ferro em crianças com idade entre 6 e 59 meses: prevalência e fatores associados", a ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa; Parecer 236/2021 - Processo 23072.250785/2021-54 - Interessado: Professor Igor Viana Brandi - Assunto: Aprovação de Parecer Consubstanciado relativo ao Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização do perfil nutricional e consumo alimentar de crianças de 6 meses a 5 anos de idade, na cidade de Mirabela- MG, na área urbana e rural", a ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa; Parecer 239/2021 - Processo 23072.258329/2021-52 - Interessado: Prof. Ernane Ronie Martins - Assunto: Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado

105 "Germoplasma, Produção e Qualidade do óleo essencial de *Thuja sp*"; PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO - PARECER Nº 234/2021 - Processo 23072.256582/2021-71 - Interessado: Professor Alcinei Místico Azevedo - Assunto: Aprova Evento de Extensão "Data Science e seus impactos no setor agrícola privado"; PARECER Nº 238/2021 - Processo 23072.259067/2021-43 - Interessado: Professora Cláudia Regina

110 Vieira - Assunto: Aprova prorrogação de vigência de Programa de Extensão PRO-ICA: Programa de Inclusão, convívio e acolhimento"; PARECER Nº 240/2021 - Processo 23072.259696/2021-73 - Interessado: Professora Neide Judith Faria de Oliveira - Assunto: Parecer *Ad Referendum* para aprovação do Projeto de Extensão "Reciprocamos: plantando conhecimento sobre orientação acadêmica, escrita científica, equideocultura,

115 farmacologia, toxicologia e plantas tóxicas pelas redes sociais", coordenado pela professora Neide Judith Faria de Oliveira; PLANOS DE TRABALHO E PROJETOS DE PESQUISA CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO - PARECER Nº 241/2021 - Processo 23072.262199/2021-52 - Interessado: Ivan Pires de Oliveira - Assunto: Aprova Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, de interesse do candidato Ivan Pires de Oliveira. PARECER

120 Nº 242/2021 - Processo 23072.262199/2021-52 - Interessado: Maria Fernanda Lousada Antunes - Assunto: Aprova Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa, de interesse da candidata Maria Fernanda Lousada Antunes. PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO - Parecer 233/2021 - Processo 23072.256670/2021-73 - Interessado: Colegiado do Curso de Agronomia - Assunto: Aprova o Retorno presencial de

125 atividades do Programa de Monitoria da Graduação (PMG) no Curso de Agronomia. ASSUNTO: PARECERES DE GRUPOS DE ESTUDOS - Parecer 227/2021 - Processo 23072.202635/2021-34 - Interessado: Professora Elka Fabiana Aparecida Almeida - Assunto: Aprova Relatório do Grupo de Estudos em Floricultura e Paisagismo- GEFLOP,

coordenado pela Professora Elka Fabiana Aparecida Almeida, no período de 2019 a 2021.

130 REDOC'S E PROGRESSÕES DOCENTES - Parecer 228/2021 - Processo 23072.254929/2021-41 - Interessado: Professora Flávia Maria Galizoni - Assunto: Aprova Relatório Docente 2019 e 2020; Parecer 229/2021 - Processo 23072.254929/2021-41 - Interessado: Professora Flávia Maria Galizoni - Assunto: Aprova Progressão Funcional Docente, do Nível II para o Nível III da Classe Associado; Parecer 243/2021 - Processo

135 23072.260570/2021-41 - Interessado: Professor Stanley Schettino - Assunto: Aprova Relatório Docente 2019 e 2020; Parecer 244/2021 - Processo 23072.260570/2021-41 - Interessado: Stanley Schettino - Assunto: Aprova Progressão Funcional Docente, do nível I para o nível II da Classe Adjunto; Parecer 246/2021 - Processo 23072.221488/2021-00 - Interessado: Professora Marilda Teixeira Mendes - Assunto: Aprova Relatório Docente 2019

140 e 2020; Parecer 247/2021 - Processo 23072.221488/2021-00 - Interessado: Marilda Teixeira Mendes - Assunto: Aprova Progressão Funcional Docente, do nível II para o Nível III - Classe Adjunto; PORTARIAS: - Portaria 8595/2021 - Processo 23072.251564/2021-01 - Interessado: Unidade - Assunto: Comissão Avaliadora de Processo de Promoção Docente - Classe E- Titular - de interesse do Prof. Eduardo Robson Duarte. **3. Proposta do**

145 **Regulamento da Biblioteca Universitária do ICA-UFMG - Parecer da Professora Janaína Teles de Faria (Relatora);** Antes de colocar esse assunto em discussão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos prestou esclarecimentos sobre a necessidade de instituir Comissão para elaboração do Regulamento Interno da Biblioteca Universitária do ICA, com vistas a atender à exigência contida na Resolução nº 12/2005 – do Conselho Universitário da

150 UFMG e disposições legais. A Comissão, instituída pela Portaria nº 4958, da Diretoria do ICA, apresentou a versão preliminar do referido regulamento. Ao receber a proposta, a Diretoria achou pertinente a nomeação da Professora Janaína Teles de Faria para prestar relatoria ao referido documento, a qual apresentou parecer fundamentado a respeito. Com a palavra, a Professora Janaína Teles disse que, ao analisar a proposta, levou em consideração

155 as disposições regimentais, contidas no Estatuto, no Regimento Geral, na Resolução nº 12/05, do Conselho Universitário, no Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFMG, e que a mesma reúne um conjunto de normas que direciona a rotina e os serviços da Biblioteca do ICA e que atende aos regimentos superiores, por este motivo manifestou voto favorável, momento em que parabeniza a Comissão elaboradora. Com a palavra, o conselheiro Josiel

160 Machado Santos, Coordenador da Biblioteca do ICA, esclareceu que não é um caso isolado

o fato de a Biblioteca do ICA não ter regulamento interno. Segundo ele, a maioria das Bibliotecas das Unidades da UFMG também não tinha regulamento interno, e que, por isso, seguiam o Regulamento do Sistema de Biblioteca da UFMG, e ao ensejo, parabeniza a Professora Janaína Teles pelo apurado parecer. Retomando a palavra, o Professor Leonardo

165 Tuffi explicou que, conforme os procedimentos adotados, em caso de resoluções para aprovação de regulamentos, coloca-se, primeiramente, o parecer da relatora em votação e, logo após, o documento será apreciado em destaques, ou seja, detalhadamente. Posto isto, o Presidente da Congregação colocou em discussão o parecer da Professora Janaína Teles de

170 do Regulamento Interno da Biblioteca Universitária que foi aprovado, por unanimidade, com os seguintes destaques: Artigo 2º – Inciso I – acrescentar: Resolução do Conselho Universitário nº 3, de 04 de março de 1999. Artigo 4º - Parágrafo único: acrescentar: “a Biblioteca ficará fechada para atendimento ao público durante o período de inventário bibliográfico”. Artigo 5º - retirar a expressão “do *campus*” Artigo 6º - Inciso VII – retirar a

175 expressão “de dois em dois anos”. Transferir o parágrafo único do Artigo 8º para o Artigo 7º. Artigo 10 – inciso I – acrescentar a palavra “nas modalidades”, ficando: I – Empréstimo nas modalidades domiciliar, rápido, noturno, de fim de semana e especial, devoluções, renovações e reservas online de materiais; Artigo 11 – São considerados usuários da Biblioteca: - acrescentar: Inciso X – Funcionários da FUMP, conforme Regulamento do

180 Sistema de Bibliotecas da UFMG; Inciso XI – Usuários externos à UFMG, esses para consulta e uso de material “*in loco*”. Artigo 16 – acrescentar: No caso de obra esgotada, a reposição deve ser por obra similar definida pela Biblioteca. Capítulo X –Alterar o título da Seção I para: “Dos Empréstimos e Renovação” – Artigo 18 – Inciso IV – acrescentar “ou na Instituição”, ficando: O empréstimo rápido, ou na Instituição, com limite de até 4(quatro)...”;

185 Artigo 20 – retirar a palavra “domiciliar”, ficando: “Estão excluídas do empréstimo as obras de referência, ...”; Artigo 21 – acrescentar: “ ou em qualquer Biblioteca do Sistema UFMG”, ficando: – O empréstimo de qualquer material poderá ser renovado, de forma online, ou em qualquer Biblioteca do Sistema UFMG, desde que não haja pedido de reserva e/ou esteja em atraso. Artigo 25 - acrescentar: “ou presencial” – ficando: A reserva é nominal, obedecendo

190 à ordem cronológica de solicitações. Deve ser realizada de forma *online* ou presencial no Sistema Pergamum. Artigo 41 – alterar, ficando a seguinte redação: – A Biblioteca contará com uma comissão específica, designada por Portaria emitida pela Congregação do ICA, em

conformidade com a Resolução do Conselho Universitário nº 12/2005, ...”; Inciso IV – acrescentar: §2º - ficando: O mandato dos membros da Comissão será pelo período de 2  
195 (dois) anos, com mandatos vinculados, permitida a recondução por igual período, a critério da Direção da Unidade Acadêmica. Por oportuno, o Professor Leonardo Tuffi agradece à Comissão pelo criterioso trabalho na elaboração da proposta e, também o parecer da Professora Janaína Teles. **4. Apreciação de solicitação de inclusão de membros externos no Grupo de Estudos em Reprodução Animal- GERA- Processo 23072.202798/2021-17.**  
200 Após apreciação do assunto, a Congregação decidiu, por unanimidade, APROVAR a inclusão de três membros externos, listados a seguir, para integrar o Grupo de Estudo em Reprodução Animal (GERA), acatando a solicitação da Professora Letícia Ferrari Crocomo (Coordenadora), visto que a inserção de membros externos à Unidade está prevista na Resolução ICA-002/2017. São eles: - Ana Kerly Carneiro Lopes (Doutoranda da UFV) ; -  
205 Izabela Bitarães Zulma (egressa do Curso de Zootecnia da UFMG); - Távio Souza Figueiredo (estudante da UFPI). Dando prosseguimento aos assuntos de pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou em discussão o item **5. Recomposição de vagas de Representantes Docentes de Colegiados**, a partir das sugestões de nomes encaminhadas pelos respectivos Coordenadores de Colegiado de Curso. **5.1. Recomposição de vagas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental** – Isso posto, a Congregação apreciou e aprovou, por unanimidade, a recomposição do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, com os seguintes membros docentes: - Titulares: Sidney Pereira; Nilza de Lima Pereira Sales e Irene Menegali, tendo como respectivos Suplentes: Flávia Mazzer Rodrigues da Silva; Luiz Henrique de Souza e  
210 Flávio Pimenta de Figueiredo. **5.2. Recomposição de vagas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.** Da mesma forma, a Congregação apreciou e aprovou, por unanimidade, a recomposição do Colegiado de Engenharia Florestal com os seguintes membros docentes: - Titulares: Stanley Schettino; Talita Baldin e Maria Auxiliadora Pereira de Figueiredo, tendo como respectivos Suplentes:  
215 Letícia Renata de Carvalho; Nilza de Lima Pereira Sales e Leandro Silva de Oliveira. **6. Apreciação dos Relatórios 2019 e 2020 (REDOC) da Professora Érika Endo Alves - (processo 23072.252814/2021-12).** Tomando este assunto, o Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou em discussão os Relatórios 2019 e 2020 da Professora Érika Endo Alves, bem como os Pareceres emitidos pela Comissão Avaliadora. Após apreciação, a

225 Congregação aprovou, por unanimidade, os **Relatórios Docentes - ReDoc 2019 e 2020 – da Professora Érika Endo Alves**, docente da Carreira de Magistério Superior, da Classe C - Professor **Adjunto**. Para tomar essa decisão, a Congregação levou em consideração: 1) A manifestação da Comissão de Avaliação, nos termos dos Pareceres 73 e 74, que recomendou a aprovação dos relatórios docentes 2019 e 2020. 2) Que a docente atendeu a

230 todos os critérios de pontuação mínima necessária no Relatório Anual de Atividades em 2019; 3) Que, com referência ao Relatório Anual de Atividades de 2020, apesar de a docente ter participação em cinco comissões e funções na UFMG, esse item não é contemplado na planilha de avaliação de Professor Adjunto, embora a mesma tenha obtido 80% de pontuação necessária nesse quesito. Por esse motivo, a Congregação considerou que o desempenho

235 acadêmico da docente está em consonância com as disposições contidas na Resolução Complementar 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG, e na Resolução ICA-001/2017, do ICA-UFMG. Dando prosseguimento à pauta, o Professor Leonardo Tuffi, colocou o item posterior em discussão. **6.1. Progressão Funcional Docente - de interesse da Professora Érika Endo Alves**. Tendo sido os relatórios individuais docentes aprovados,

240 a Congregação aprovou, por unanimidade, a Progressão Funcional Docente da Professora Érika Endo Alves, docente da Carreira de Magistério Superior, do Nível II para o Nível III da Classe C - de Adjunto. Para tomar essa decisão, a Congregação levou em consideração o desempenho da docente e a aprovação dos relatórios individuais – REDOC 2019 e 2020, bem como as disposições legais vigentes na UFMG. **7. Apreciação do Relatório de Análise de Planos de Trabalho de Docentes - Ano 2021. 7.1. Parecer de Homologação pelo Coordenador de Ensino. 7.2. Ofício do Coordenador de Ensino e Pesquisa à Congregação**. Ao tomar este assunto, o Professor Leonardo David Tuffi Santos passou a

245 palavra ao Coordenador de Ensino e Pesquisa da Unidade, Professor Hélder dos Anjos Augusto, que prestou esclarecimentos sobre a atividade pedagógica realizada junto aos docentes no sentido de orientá-los na construção do Plano de Trabalho individual. Por oportuno, o Professor Hélder Augusto disse que considerou esse processo uma avaliação extremamente positiva, porque, embora houvesse atraso na entrega dos planos de trabalho por parte de alguns docentes, que deveria acontecer no início do ano, a maioria dos professores cumpriu com os objetivos estabelecidos. A partir dos documentos apresentados,

250 a Congregação aprovou, com abstenção de interessados, os PLANOS DE TRABALHO DOCENTE da Unidade, referente ao ano letivo de 2021. Para tomar esta decisão, a



Congregação considerou: 1 – Relatório de Análise sobre Planos de Trabalho Docente, apresentado pela Coordenação de Ensino e Pesquisa – com as devidas recomendações. 2 – O Parecer nº 03/2021 – emitido pela Coordenação de Ensino e Pesquisa, que aprova *ad referendum* os Planos de Trabalho Docente – do ano letivo 2021. 3 – O Ofício encaminhado pelo Vice-Diretor, que solicita apreciação e homologação da Congregação. **8. Pedido de Afastamento para Missão ou Estudo no Exterior - de interesse do Prof. Bruno Alexander Nunes Silva.** Ao colocar o presente assunto em discussão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos passou a palavra ao Professor Hélder dos Anjos Augusto, que esclareceu pontos relevantes com relação à participação do docente no evento internacional, que considerou ser motivo a dimensão do trabalho desenvolvido pelo docente na área de Suinocultura. Com a palavra, a Professora Fabiana Ferreira falou da substituição do docente na disciplina “Nutrição de Não Ruminantes”, pela Professora Cristina Maria Lima Sá Fortes, no período em que ele estiver afastado e, portanto, não faz nenhuma objeção enquanto Coordenação do Curso de Zootecnia. Ouvidas as considerações, a Congregação APROVOU, por unanimidade, o pedido de Afastamento Internacional – de interesse do Professor BRUNO ALEXANDER NUNES SILVA, docente da Carreira de Magistério Superior – Classe Adjunto – IVA, para participar de Banca de defesa de Doutorado e Convenção FARM FAES 2022, na cidade de Murcia – ESPANHA, no período de 15 a 28 de janeiro de 2022. Para tomar esta decisão, a Congregação apreciou os seguintes documentos: 1 – O pedido dirigido à Diretoria pelo interessado; 2 – O termo de compromisso de afastamento firmado pelo interessado; 3 - O convite da Faculdade de Veterinária da Universidade de Murcia ao docente; 4 – O parecer do Vice-Diretor e Coordenador de Ensino da Unidade, que manifesta sua anuência ao afastamento do docente, tendo em vista a natureza internacional do evento, sendo de extrema importância para a UFMG e de modo especial para o ICA, que tem se tornado uma referência nacional na Suinocultura, especificamente sobre “porco do cerrado”.

**9. Regularização Institucional da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - CPAAJr. 9.1. Parecer da Professora Julia Maria de Andrade - nomeada parecerista.** Ao colocar este assunto em discussão, o Professor Leonardo Tuffi falou sobre a importância de regularização da Empresa Júnior, mediante documentação apresentada. Com a palavra, o Professor Rodolpho Tinini enfatizou a importância da Empresa Junior para o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, tendo sido responsável pela realização da maioria de eventos do curso, possibilitando a inserção dos estudantes no mercado de trabalho

e propiciando vínculos empresariais dos docentes do curso com outras empresas. Por oportuno, o Professor Leonardo Tuffi explicou que, além da aprovação na Congregação, o CEPE-UFMG instituiu Comissão para avaliação da criação e regularização de empresas júnior no âmbito da Universidade. Posto isto, a Congregação aprovou, por unanimidade, a regularização institucional da Consultoria e Projetos Agrícolas e Ambientais - CPAAJR, Empresa Júnior do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA, coordenada pela Professora Júlia Ferreira da Silva, docente desta Unidade. Para tomar esta decisão, a Congregação apreciou e considerou os seguintes documentos necessários ao processo de regularização: 1) Plano Acadêmico; 2) Plano de Investimentos; 3) Plano de Trabalho do Docente Orientador; 4) Estatuto da empresa júnior e CNPJ da empresa júnior; 4) O parecer fundamentado, emitido pela Professora Júlia Maria de Andrade, que se manifestou favorável à regularização da Empresa Júnior, tomando como base os documentos e justificativas apresentados pela interessada. Por oportuno, o Professor Leonardo Tuffi parabeniza a Professora Júlia Ferreira da Silva e os estudantes do curso. **10. Promoção Docente - de interesse do Professor Bruno Alexander Nunes Silva - para Classe D - Associado (Processo 23072.247906/2021-81).** Dando seguimento à pauta, o Professor Leonardo Tuffi fez breve esclarecimento sobre os documentos apresentados, colocando o presente assunto em discussão. Após apreciação, a Congregação aprovou a **Promoção Docente** do Professor BRUNO ALEXANDER NUNES SILVA – docente da Classe de Magistério Superior - para a **Classe D – Associado**. Para tomar esta decisão, a Congregação apreciou e considerou os seguintes documentos: 1 – O Quadro de Avaliação Final da Comissão Avaliadora; 2 - A Ata de Divulgação do Parecer Final da Comissão Avaliadora; 3 - O Parecer Final Conclusivo da Comissão Avaliadora que considerou o docente APROVADO e apto à promoção requerida, posto que obteve pontuação superior a 70 (setenta) pontos por todos os avaliadores, atendendo, portanto, ao Art. 42, inciso III, da Resolução Complementar 04/2014 – do Conselho Universitário da UFMG. **11. Resultado da Eleição de Representantes do NDE Alimentos.** Tomando o último assunto da pauta, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o Resultado da Eleição de Representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Alimentos, juntamente com a ata de eleição e relatório de apuração da consulta, com os seguintes eleitos: Professora Janaína Teles de Faria, Professor Charles Martins Aguilar e Professor Renato Dourado Maia. Após apreciação, a Congregação aprovou, com abstenção de interessado, o resultado apresentado,

com vistas à recomposição do NDE do curso. Com a palavra, o Professor Leonardo Tuffi disse que considera que os anos de 2020 e 2021 foram bastante difíceis em função da pandemia Covid-19, mas que apesar dos obstáculos, conseguiu-se vencer as metas e que foram realizadas nove reuniões durante este ano e, portanto, agradece a colaboração de todos e espera que todos tenham muita força e muita saúde para continuar tocando as nossas atividades e representando a nossa comunidade neste órgão tão importante que é a nossa Congregação. Dada a palavra livre, a Professora Fabiana Ferreira fala sobre as inconsistências no preenchimento do Redoc, especialmente com relação à extração de dados, considerando o problema maior o fato de a alimentação não estar correta, o que atribui às informações relacionadas ao INA. Segundo ela, o que acaba gerando trabalho excessivo por parte dos docentes, em curso espaço de tempo, “da noite para o dia”, no que a Professora Cláudia Regina Vieira concorda, dizendo que ao entrar em contato com BH (CPPD) foi informada de que alguns dados devem ser alterados e atualizados pela Unidade, uma vez que são responsabilidade da mesma. Com a palavra, o Professor Hélder Augusto disse que concorda com a fala da Professora Fabiana Ferreira, mas que esses problemas acontecem no ICA, no COLTEC e também na FALE, mas que em ofício circular da CPPD foi divulgado que haveria uma extração de dados em 27 de dezembro e que as informações dos relatórios docentes serão reajustadas com nova extração em janeiro de 2022. Pedindo a palavra, o Professor Leonardo Tuffi explica que o Sistema Redoc não “conversa bem” com o INA, com os Sistemas CAPES, CNPq, sistemas de fomentos e que a Unidade tenta resolver os problemas internamente, que as reclamações são as mesmas e “tem muita gente” acrescentando informações complementares ao Redoc, a fim de solucionar tais problemas. Continuando, salientou que os prazos e cronogramas são estabelecidos pela CPPD. Continuando, o Professor Leonardo Tuffi esclareceu que a parte que cabe lançamento da Unidade é feita no INA por parte da Secretaria Geral e que desconhece falha nesse lançamento. Tomando a palavra, o Professor Hélder Augusto lembrou que todos os docentes têm acesso ao cronograma da CPPD e frisou: “estamos replicando as informações” e completou: a CPPD reconhece que tem problemas quanto à informação de dados. Finalizando, o Professor Leonardo Tuffi agradece a paciência e a colaboração de todos. Não havendo outras manifestação na palavra livre, finalizando a sessão, Professor Leonardo Tuffi agradeceu a presença de todos, o apoio das Secretárias Maria Aparecida e Priscila e encerrou

a sessão, e Eu, Maria Aparecida Santos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Montes Claros, 10 de dezembro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.205668/2022-17

Senhores Conselheiros,

Eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias, *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a **Ata da Nona Reunião Ordinária da Congregação** da Unidade, realizada em **10 de dezembro de 2021**, aprovada em reunião do dia 28 de janeiro de 2022, a qual, após ter sido lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor, Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, do Vice-Diretor, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros presentes da Congregação, listados abaixo.

Conforme Regimento Geral da UFMG, Art. 17, cada reunião será registrada em ata, lavrada pelo secretário, discutida e aprovada em reunião posterior, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

Conforme §4º do Regimento Geral da UFMG, a retificação (ressalva) da ata da reunião antecedente será consignada na reunião em que for solicitada.

- Bruna Mara Aparecida de Carvalho
- Carlos Alberto de Araújo Júnior
- Christian Dias Cabacinha
- Cláudia Regina Vieira
- Fausto Makishi
- Hélder de Castro Bernardes Barbosa
- Janaína Teles de Faria
- Josiel Machado Santos
- Letícia Ferrari Crocomo
- Paulo Sérgio Nascimento Lopes
- Pedro Guilherme Lemes Alves
- Roberta Torres Careli

- Rodolpho César Tinini dos Reis
- Sílvia Nietsche
- Theles de Oliveira Costa
- Thiago Gomes Santos Braz
- Vanessa Marzano de Araújo

Montes Claros, 31 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Santos  
Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos, Assistente em Administração**, em 31/01/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 31/01/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 01/02/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ferrari Crocomo, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mara Aparecida de Carvalho, Subcoordenador(a)**, em 01/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/02/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiel Machado Santos, Bibliotecário-Documentalista**, em 01/02/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Cesar dos Reis Tinini, Coordenador(a) de curso**, em 01/02/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes dos Santos Braz, Coordenador(a) de curso**, em 01/02/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guilherme Lemes Alves, Membro**, em 01/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Coordenador(a)**, em 01/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso**, em 01/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Nietsche, Coordenador(a) de curso**, em 01/02/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder de Castro Bernardes Barbosa, Auxiliar em Administração**, em 02/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marzano Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres Careli, Professora do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/02/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Araujo Junior, Coordenador(a) de curso**, em 04/02/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nascimento Lopes, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1224165 e o código CRC 2883D0F0.